



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO N° 413/2025

Senhor Presidente,

Considerando que o pesquisador brasileiro **Prof. Dr. Robison José Quitério** foi agraciado com o **Prêmio Hayashi**, a mais importante distinção acadêmica da Associação Portuguesa de Reiki, a qual reconhece anualmente trabalhos científicos de excelência dedicados ao estudo do Reiki e das Terapias de Biocampo;

Considerando que a honraria foi conferida pelo artigo intitulado *“Efficacy of Biofield Therapies in alleviating pain and reducing symptoms associated with mental disorders: a systematic review and meta-analysis”*, publicado na plataforma **Research Square** e desenvolvido em colaboração com os pesquisadores Rick Sá (CABSIN) e Pignataro Neto (UFPR);

Considerando que o estudo premiado constitui a **mais ampla revisão sistemática e meta-análise já realizada no Brasil** sobre Terapias de Biocampo – categoria que inclui o Reiki, o Toque Terapêutico e o Qigong Externo –, analisando 28 ensaios clínicos publicados entre 2003 e 2023;

Considerando que as principais conclusões da pesquisa demonstraram:

- Um **efeito moderado** no alívio da dor;
- Um **efeito leve a moderado** na redução de ansiedade e estresse;
- Que intervenções com toque físico apresentaram **maior consistência nos efeitos analgésicos**;

Considerando que os resultados indicam que tais terapias representam **opções complementares promissoras** para o cuidado de pessoas com dor crônica e sintomas emocionais persistentes, contribuindo para o avanço das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS);

Considerando que a concessão deste prêmio internacional coloca em **destaque a ciência brasileira**, atestando o rigor metodológico, a relevância e o impacto potencial da pesquisa produzida em nossas universidades públicas;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** ao ilustríssimo Professor Doutor Robison José Quitério, PhD, docente e pesquisador da Universidade Estadual Paulista (UNESP), pela distinção internacional outorgada a seu trabalho científico com a concessão do **Prêmio Hayashi da Associação Portuguesa de Reiki por estudo inédito sobre Terapias de Biocampo**.

Diante do exposto, e reconhecendo a imensa relevância de seu trabalho para a ciência e para a sociedade, esta Casa se orgulha em externar publicamente seu reconhecimento.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53524/2025 - 25/11/2025 - 17:09 - U8YC-3ZCT-CFDS-CU13

PROTOCOLO 53524/2025 - 25/11/2025 17:09 - PROCESSO 2026/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECLARO, portanto, meu mais elevado **APLAUSO**, minhas **CONGRATULAÇÕES** e meu **RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL** ao **Prof. Dr. Robison José Quitério, PhD**, por esta significativa conquista acadêmica, que engrandece o nome do Brasil no cenário científico internacional.

Que este prêmio sirva de estímulo para a continuidade de suas relevantes pesquisas, que tanto contribuem para a ampliação do conhecimento e para o bem-estar da humanidade.

Que o texto integral desta Moção seja lido em plenário, registrado nos anais desta Casa e encaminhado em cópia autenticada ao homenageado, para os devidos fins e como permanente recordação do reconhecimento público por seus relevantes serviços.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de novembro de 2025

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 53524/2025 - 25/11/2025 17:09 - PROCESSO 2026/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U8YC3ZCTCFDS-CU13>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U8YC-3ZCT-CFDS-CU13

